

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

13° BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nº 01/2024

04 de janeiro de 2024

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 13° BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR BOLETIM INTERNO N° 01-2024

Quartel em Balneário Camboriú, 04 de janeiro de 2024.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13° Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

COMANDANTE DE ÁREA, SUPERVISOR E SUPERIOR DO 13º BBM

Data	Presencial	Sobreaviso	Dia da Semana	Nome	
22/12/23	08h - 08h		Sexta-feira	1° Ten BM GONÇALVES	
23/12/23	08h - 08h		Sábado	1° Ten BM GARCIA	
24/12/23	08h - 20h	20h - 08h	Domingo	1° Ten SANTANA	
25/12/23	08h - 08h		Segunda-feira	1° Ten BM CHRUN	
26/12/23	08h - 08h		Terça-feira	1° Ten BM GONÇALVES	
27/12/23	08h - 08h		Quarta-feira	1° Ten BM GARCIA	
28/12/23	08h - 20h	20h - 08h	Quinta-feira	1° Ten BM MAYCOW	

Data	Presencial	Sobreaviso	Dia da Semana	Nome
29/12/23	08h - 20h	20h - 08h	Sexta-feira	1° Ten BM CHRUN
30/12/23		08h - 08h	Sábado	1° Ten BM GONÇALVES
31/12/23		08h - 08h	Domingo	1° Ten BM GARCIA
01/01/24	08h - 20h	20h - 08h	Segunda-feira	1° Ten BM MAYKOW
02/01/24	08h - 20h	20h - 08h	Terça-feira	1° Ten BM CHRUN
03/01/24	08h - 20h	08h - 08h	Quarta-feira	1° Ten BM GONÇALVES
04/01/24	08h - 20h	20h - 08h	Quinta-feira	1° Ten BM GARCIA

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

PORTARIA Nº 763/CBMSC, de 30/11/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, para exercer a função de Comandante do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 13º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1ª/13º BBM), com sede em Balneário Camboriú – SC, WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO, Cap BM Mtcl 930100-3-02, com efeitos a contar de 20 de dezembro de 2023.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 13º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1ª/13º BBM), com sede em Balneário Camboriú – SC, GABRIEL BARRETO DE MELO, Cap BM Mtcl 929612-3-02, com efeitos a contar de 20 de dezembro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Publicado em DOE No 22.159 de 7/12/2023)

PORTARIA Nº 32/13°BBM, de 13/12/2023.

O COMANDANTE DO 13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, em conformidade com o Decreto nº 1.456/2018, de 26 de janeiro de 2018, com as alterações do Decreto nº 794, de 18 de agosto de 2020 e com base na Resolução nº 002/CSSPPO/SC/2020, de 20 de novembro de 2020 resolve:

Art. 1º Nomear para exercer a função de Coordenador dos serviços de Polícia Comunitária e dos Conselhos Comunitários de Segurança, no âmbito do CBMSC, na área do 13º BBM, o Oficial:

Capitão BM Mtcl 929612-3 Gabriel Barreto de Melo

Art. 2º Nomear para exercer a função de Membro Nato dos respectivos Conselhos Comunitários de Segurança, os seguintes militares:

Posto/ Graduação	Matrícula	Nome	Município	Nome do CONSEG	Nº carta Constitutiva
Cap BM	930100-3	Walter Pereira de Mendonça Neto	Itapema	Itapema UNIFICADO	173
1° Ten BM	988783-0	Daniel Lopes Gonçalves	Nova Trento	Nova trento	213
1° Ten BM	934065-3	Luann Leon Chrun	Porto Belo	Porto Belo	257
1° Ten BM	658522-1	Thiago Garcia Pires	Bombinhas	Bombinhas	155
ST BM	927816-8	João Paulo Stüpp Francisco		S. Fco e Rio Pequeno	278

Art. 3º Publicar em Boletim Interno do 13ºBBM.

Art. 4º Inserir no SIGRH, conforme PAP Nº 140 de 22 de dezembro de 2022. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú, 13 de dezembro de 2023.

Tenente-coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR Comandante do 13º Batalhão de Bombeiros Militar

PORTARIA Nº 36-23-13°BBM

O COMANDANTE DO 1º PELOTÃO DA 1ª COMPANHIA DO 13º BATALHÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 28 da IG10-03BM.

RESOLVE:

Art. 1º Promover, por atenderem aos requisitos do artigo 27 da IG 10-03-BM para a graduação de **Bombeiro Comunitário Pleno Classe 1 (10º Grau)** a contar do dia 18 de dezembro de 2023, os seguintes Bombeiros Comunitário:

Niverse Regina Valer, CPF 054.485.209-52 Bombeiro Comunitário do 1º/1ª/13ºBBM - Balneário Camboriú.

Sebastian Gabriel Vazquez, CPF 010.811.539-97 Bombeiro Comunitário do 1º/1ª/13ºBBM Balneário Camboriú.

Art. 2º Promover, por atenderem aos requisitos do artigo 27 da IG 10-03-BM para a graduação de **Bombeiro Comunitário Pleno Classe 3 (8º Grau)** a contar do dia 18 de dezembro de 2023, o seguinte Bombeiro Comunitário:

João Claudio Silva Sturmer, CPF 094.202.419-20 Bombeiro Comunitário do 1º/1ª/13ºBBM Balneário Camboriú.

Art. 3º Promover, por atenderem aos requisitos do artigo 27 da IG 10-03-BM para a graduação de **Bombeiro Comunitário Senior Classe 1 (7º Grau)** a contar do dia 18 de dezembro de 2023, os seguintes Bombeiros Comunitário:

Thomas Diego da Silva Correa, CPF 073.705.699-18 Bombeiro Comunitário do 1º/1ª/13ºBBM Balneário Camboriú.

Edson Schuhmacher Junior, CPF 034.465.349-89 Bombeiro Comunitário do 1º/1ª/13ºBBM Balneário Camboriú.

Art. 4º Promover, por atenderem aos requisitos do artigo 27 da IG 10-03-BM para a graduação de **Bombeiro Comunitário Senior Classe 2 (6º Grau)** a contar do dia 18 de dezembro de 2023, os seguintes Bombeiros Comunitário:

Isadora Cavalli, CPF 058.541.609.51 Bombeiro Comunitário do 1º/1ª/13ºBBM - Balneário Camboriú.

Wellington Cesar Siqueira, CPF 075.472.889-79 Bombeiro Comunitário do 1º/1ª/13ºBBM Balneário Camboriú.

Art. 5º Promover, por atenderem aos requisitos do artigo 27 da IG 10-03-BM para a graduação de **Bombeiro Comunitário Senior Classe 3 (5º Grau)** a contar do dia 18 de dezembro de 2023, os seguintes Bombeiros Comunitário:

João Anselmo Dalmas, CPF 466.942.349-53 Bombeiro Comunitário do 1º/1ª/13ºBBM Balneário Camboriú.

Kelvin Abner Coutinho, CPF 417.682.148-59 Bombeiro Comunitário do 1º/1ª/13ºBBM Balneário Camboriú.

Luana Galvão, CPF 046.423.069-19 Bombeiro Comunitário do 1º/1ª/13ºBBM Balneário Camboriú.

Nicolau Francisco Mendes Heckler, CPF 017.149.950.62 Bombeiro Comunitário do 1º/1ª/13ºBBM - Balneário Camboriú.

Rossano Oliveira dos Anjos, CPF 017.149.950.62 Bombeiro Comunitário do 1º/1ª/13ºBBM Balneário Camboriú.

Eduarda Ketlin Ribeiro, CPF 095.222.169-17 Bombeiro Comunitário do 1º/1ª/13ºBBM Balneário Camboriú.

Luã De Souza Cardoso, CPF 081.057.969-37 Bombeiro Comunitário do 1º/1ª/13ºBBM Balneário Camboriú.

Art. 6º Promover, por atenderem aos requisitos do artigo 27 da IG 10-03-BM para a graduação de **Bombeiro Comunitário Junior Classe 1 (4º Grau)** a contar do dia 18 de dezembro de 2023, os seguintes Bombeiros Comunitário:

Beatriz Nascimento, CPF 038.627.899.77 Bombeiro Comunitário do 1º/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriú.

Cristiano Oliveira dos Santos, CPF 058.384.429-48 Bombeiro Comunitário do 1º/1ª/13ºBBM Balneário Camboriú.

Jhonatan Barboza, CPF 062.630.399-06 Bombeiro Comunitário do 1º/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriú.

Juliano de Lima Martins, CPF 834.366.340-34 Bombeiro Comunitário do 1º/1ª/13ºBBM Balneário Camboriú.

Marcos Iran Oliveira Junior, CPF 107.738.309-60 Bombeiro Comunitário do 1º/1ª/13ºBBM Balneário Camboriú.

Art. 7º Promover, por atenderem aos requisitos do artigo 27 da IG 10-03-BM para a graduação de **Bombeiro Comunitário Junior Classe 3 (2º Grau)** a contar do dia 18 de dezembro de 2023, os seguintes Bombeiros Comunitário:

Sandro Dos Santos, CPF 024.660.979-66 Bombeiro Comunitário do 1º/1ª/13ºBBM - Balneário Camboriú.

Ana Carolina Ruths, CPF 105.194.989.09 Bombeiro Comunitário do 1º/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriú.

Cristiane Corrales Mendonça, CPF 991.588.920.87 Bombeiro Comunitário do 1º/1ª/13ºBBM Balneário Camboriú.

Evandro Cione Batista, CPF 020.946.299-02 Bombeiro Comunitário do 1º/1ª/13ºBBM Balneário Camboriú.

Franco Favata, CPF 800.501.969-60 Bombeiro Comunitário do 1º/1ª/13ºBBM Balneário Camboriú.

Gabriel da Silva de Oliveira, CPF 620.286.513-00 Bombeiro Comunitário do 1º/1ª/13ºBBM Balneário Camboriú.

Leonardo Farias Baldissera, CPF 828.410.550-00 Bombeiro Comunitário do 1º/1ª/13ºBBM Balneário Camboriú.

Leonardo Ferreira, CPF 122.768.779-60 Bombeiro Comunitário do 1º/1ª/13ºBBM - Balneário Camboriú.

Lucas Maicá, CPF 800.940.839-59 Bombeiro Comunitário do 1º/1ª/13ºBBM - Balneário Camboriú.

Taynã Pires dos Santos, CPF 101.647.389-32 Bombeiro Comunitário do 1º/1ª/13ºBBM Balneário Camboriú.

Vinicius Salomão, CPF 111.805.649-36 Bombeiro Comunitário do 1º/1ª/13ºBBM - Balneário Camboriú.

Welington Thiago Babichi Ferreira, CPF 352.160.668-61 Bombeiro Comunitário do 1º/1ª/13ºBBM - Balneário Camboriú.

Antônio William Ribeiro Cavalheiro, CPF 079.408.969-03 Bombeiro Comunitário do 1º/1ª/13ºBBM - Balneário Camboriú.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú, 20 de Dezembro de 2023.

Capitão BM Gabriel Barreto de Melo Comandante do 1º/1ª/13ºBBM

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

MOVIMENTAÇÃO

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

1° Sgt BM Mtcl 924060-8 JAMILTON DE JESUS do 1°/1°/5ª/7° BBM - Ilhota para a PCSv/13° BBM - Balneário Camboriú - por necessidade do serviço, conforme processo SGPe CBMSC 32837/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 2 de janeiro de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações

PORTARIA Nº 774/CBMSC, de 5/12/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7o do Decreto no 1.274/2021, resolve, ALTERAR A DESIGNAÇÃO CTISP do 2o Sgt BM RR Mtcl 913.233-3 AGENOR GIACOMINI, integrante do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), realizada na Portaria no 593/CBMSC/2023 deixando de atuar no 1º/2º/2ª/13º BBM – Porto Belo, para atuar em função operacional no 1º/2ª/13º BBM – Itapema, no período de 11/12/2023 à 29/03/2025, conforme processos CBMSC 22882/2023 e CBMSC 31726/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Publicado em DOE Nº 22.159 de 7/12/2023)

DISPENSA DE SERVIÇO

Com fulcro no art. 154 item IV, 155 e 156 item II, da lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 conforme solicitação contida em Nota Eletrônica Nr 856-23-13ºBBM, concedo ao 3º Sgt BM Mtcl 924296-1 LUIZ PAULO URBANO JUNIOR, do 1º/3ª/13ºBBM – Tijucas, 03 (três) dias de dispensa do serviço, a título de recompensa, a contar de 20 de dezembro de 2023.

- 1. comunique-se;
- 2. registre-se;
- 3. publique-se;
- 4. arquive-se.

Capitão BM MARKUS VINICIUS SILVEIRA Comandante da 3ª/13ºBBM (Tijucas)

Com fulcro no art. 154 item IV, 155 e 156 item II, da lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 conforme solicitação contida em Nota Eletrônica Nr 854-23-13ºBBM, concedo ao 3º Sgt BM Mtcl 929083-4 ELDON PIONORIO SOUSA, do 1º/3ª/13ºBBM — Tijucas, 03 (três) dias de dispensa do serviço, a título de recompensa, a contar de 20 de dezembro de 2023.

- 1. comunique-se:
- 2. registre-se;
- 3. publique-se;
- 4. arquive-se.

Capitão BM MARKUS VINICIUS SILVEIRA Comandante da 3ª/13ºBBM (Tijucas)

Na solicitação contida em ofício N° 859-23 do 1° Sgt BM Mtcl 927768-4 IVAN FABRÍCIO RUBICK, do 2°/2ª/13°BBM — Porto Belo, o qual solicita 4 (quatro) dias de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar de 02 de janeiro de 2024, dou o seguinte despacho:

- 1. autorizo;
- 2. inserir no SIGRH;
- 3. publicar em BI;
- 4. arquive-se.
- 1° Tenente BM LUANN LEON CHRUN Comandante do 2°/2ª/13°BBM (Porto Belo)

ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

Na solicitação contida em Nota N° 849-23-13°BBM, da 3° Sgt BM CTISP Mtcl 912007-6 PEDRO LUIZ DOS SANTOS ALVES, do 1°/2ª/13°BBM – Itapema, onde solicita 04 (quatro) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 02 de janeiro de 2024, dou o seguinte despacho:

- 1. autorizo 03 (três) dias a título de recompensa, 1 (um) dia para desconto em férias;
- 2. registre-se;
- 3. publique-se;
- 4. arquive-se.
- 1° Tenente BM MAYKOW CHRISTIAN ALMEIDA Chefe do SSCI do 1º/2ª/13°BBM

VISITA MÉDICA

Compareceu à Formação Sanitária da 3ª RPM, no dia 20/12/2023, o 2º Sgt BM CTISP Mtcl 913233-3 AGENOR GIACOMINI do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, e obteve o seguinte parecer médico: "apto para o serviço BM com restrição temporário por 30 (trinta) dias das seguintes atividades: Esforço sobre ombro direito, a contar de 21/12/2023" Assina: Capitão Médico PM Mtcl 933877-2 VINÍCIUS TASCA MANDU RIBEIRO, CREMESC 13844.

DISPENSA DO SERVIÇO

Com fulcro no art. 154 item IV, 155 e 156 item II, da lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 concedo ao 1º Sgt BM CTISP Mtcl 913154-0 EDENILSON MACIEL, do 2º/2ª/13ºBBM – Porto Belo, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço, a título de recompensa, a contar de 2 de janeiro de 2024.

- 1. comunique-se;
- 2. registre-se;
- 3. publique-se;
- 4. arquive-se.
- 1º Tenente BM LUANN LEON CHRUN Comandante do 2º/2ª/13ºBBM (Porto Belo)

Com fulcro no art. 154 item IV, 155 e 156 item II, da lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 concedo ao 3º Sgt BM Mtcl 927184-8 JACKSON DIRCEU LAURINDO, do 2º/2ª/13ºBBM – Porto Belo 04 (quatro) dias de dispensa do serviço, a título de recompensa, a contar de 2 de janeiro de 2024.

- 1. comunique-se;
- 2. registre-se;
- 3. publique-se;
- 4. arquive-se.
- 1° Tenente BM LUANN LEON CHRUN Comandante do 2°/2ª/13°BBM (Porto Belo)

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

MOVIMENTAÇÃO

Com base na LC no 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM Mtcl 933570-6 LEANDRO RAMOS da 1º/2ª/13º BBM - Itapema para o 2º/1ª/13º BBM Balneário Camboriú - por necessidade de serviço, conforme processo SGPe CBMSC 33039/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 18 de dezembro de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 692148-5 CLEBER ROSA FLORIANO da 1º/2ª/13º BBM - Itapema para o 2º/1ª/13º BBM - Balneário Camboriú - por necessidade de serviço, conforme processo SGPe CBMSC 33039/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 18 de dezembro de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

DISPENSA DE SERVICO

Com fulcro no art. 154 item IV, 155 e 156 item II, da lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 conforme solicitação contida em Nota Eletrônica Nr 856-23-13ºBBM, concedo ao Cb BM Mtcl 933626-5 LEONARDO DA SILVA, do 1º/3ª/13ºBBM – Tijucas, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, a título de recompensa, a contar de 20 de dezembro de 2023.

- 1. comunique-se;
- 2. registre-se;
- 3. publique-se;
- 4. arquive-se.

Capitão BM MARKUS VINICIUS SILVEIRA Comandante da 3ª/13ºBBM (Tijucas)

Com fulcro no art. 154 item IV, 155 e 156 item II, da lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 conforme solicitação contida em Nota Eletrônica Nr 855-23-13°BBM, concedo ao Cb BM Mtcl 932449-6 RAFAEL KALFETZ MARCELINO, do 2º/3ª/13°BBM — São João Batista, 01 (um) dia de dispensa do serviço, a título de recompensa, a contar de 26 de dezembro de 2024.

- 1. comunique-se;
- 2. registre-se;
- 3. publique-se;
- 4. arquive-se.
- 1º Tenente BM DANIEL LOPES GONÇALVES Comandante da 2º/3ª/13ºBBM (São João Batista)

VISITA MÉDICA

Compareceu à Formação Sanitária da 3ª RPM no dia 15/12/2023, o Cb BM Mtcl 931861-5 JOSÉ MAURO RIOS SOARES do 1º/3ª/13ºBBM – Tijucas, e obteve o seguinte parecer médico: "Apto para o serviço BM com restrição temporária por 30 (trinta) dias das seguintes atividades: Serviço Operacional, esforço físico, marcha e formatura, a contar de 15 de dezembro de 2023. Assina: Capitão Médico PM Mtcl 933877-2 VINÍCIUS TASCA MANDU RIBEIRO, CREMESC 138

AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço privado INSS do Sd BM Mtcl 692110-8 FILIPPE XAVIER, lotado no 2º/3ª/13º BBM – São João Batista, dou o seguinte despacho:

- 1. defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 3141 (três mil cento e quarenta e um) dias, correspondente a 8 (oito) anos, 7 (sete) meses e 11 (onze) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei no 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei no 667/1969, na redação dada pela Lei Federal no 13.954/2019;
 - 2. comunique-se;
 - 3. publique-se;
 - 4. registre-se; e
 - 5. arquive-se.

Florianópolis, 15 de dezembro de 2023.

Tenente-Coronel BM ISABEL IVANKA KRETZER SANTOS Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 32483/2023)

FÉRIAS REGULAMENTARES

Na solicitação contida em Nota Eletrônica Nr 04-24-13ºBBM, do Sd BM Mtcl 692110-8 FILIPPE XAVIER, do 2º/3ª/13ºBBM – São João Batista, onde solicita alteração da data de início de usufruto de férias, do dia 15 de fevereiro de 2024 para o dia 19 de fevereiro de 2024, dou o seguinte despacho:

- 1. autorizo;
- 2. inserir no SIGRH;
- 3. publicar em BI;
- 4. arquive-se.
- 1° Tenente BM DANIEL LOPES GONÇALVES Comandante do 2°/3°/13°BBM

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida em ofício N° 1331-23 do Sd BM Mtcl 692283-0 MARCOS THADEU SULTOWSKI JUNIOR, do 3º/2ª/13ºBBM – Bombinhas, o qual solicita 14 horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar das 18:00 horas do dia 19 de dezembro de 2023, dou o seguinte despacho:

- 1. autorizo:
- 2. inserir no SIGRH;
- 3. publicar em BI;
- 4. arquive-se.

1° Tenente BM THIAGO GARCIA PIRES Comandante do 3°/2ª/13°BBM (Bombinhas)

ALTERAÇÃO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS E GVC

INFORMAÇÃO

Relação de BC que estão aptos a conduzir veículos no 2º/3ª/13ºBBM (São João Batista).

CPF
027.719.709-02
069.765.369-22
009.449.769-99
089.215.679-17
067.511.699-65
069.282.799-40
095.755.959-39
061.502.479-37
074.343.439-07
088.002.269-81
078.593.999-70
061.597.689-13
079.997.869-85
076.939.719-04

NOMES
João Paulo da Silva
Gabriel Feller de Souza
Jardel Correa
Ademir Roedel Junior
Lee Van Philipe Booz
Elisandro dos Santos
Rafael Sartori
Diego Elias Machado
Gleison Voltolini
Dionatan Willian dos Santos
Lucas Cerino Schappo
Henrique Minatti Diegoli
Diogo Machado Neto
Elves Maicon Chell

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Ao Capitão BM RODRIGO SCHARDONG BESSOUAT DA SILVA, no momento em que deixa o comando da 2ª Companhia de Bombeiros Militar de Itapema, pelo seu alto grau de dedicação, comprometimento e profissionalismo, oficial dedicado, atencioso com todos, disciplinado, leal e incansável na resolução dos problemas, o Capitão Schardong tem uma longa e exitosa carreira na corporação e sempre vestiu com orgulho a camisa, servindo de exemplo a todos que tiveram a oportunidade de trabalhar com ele. Desejamos que sua carreira seja coroada de êxito nas novas funções que exercerá no comando geral da corporação, em Florianópolis. Muito obrigado pelo seu legado no 13º BBM.

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR Comandante do 13° Batalhão (Balneário Camboriú)

REFERÊNCIA ELOGIOSA

De acordo com o Decreto-Lei nº 12.112 de 16 de setembro de 1980, em seu art. 9, item 6 e seu parágrafo único c/c art. 65, item 1 e art. 66, §1º, resolvo elogiar o BCP DENIS ALVACI DOS SANTOS em decorrência do salvamento realizado entre os postos B2 e B3 na praia de Bombas, por volta das 07H do dia 23 de dezembro de 2023, antes da abertura do serviço de praia, quando ao passar de motocicleta a caminho do Quartel de Bombinhas para o serviço operacional, percebeu o início de possível afogamento na praia. O referido BCP, fardado, em ato abnegado, lançou-se na água e conseguiu realizar o salvamento, evitando o que certamente evoluiria para um mal maior. Ao BCP DENIS, o mais profundo reconhecimento, admiração e respeito deste Comando. Individual, averbe-se.

1° Tenente BM THIAGO GARCIA PIRES Comandante do 3°/2ª/13°BBM (Bombinhas)

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR

Comandante do 13° Batalhão (Balneário Camboriú) (assinado digitalmente)

Obs.: O documento assinado encontra-se no SGP-e CBMSC 519/2024